

**DECRETO Nº. 008/18**, de 08 de fevereiro de 2018.

**“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo no município São João das Missões no dia 12 de fevereiro em referência aos dias adiante mencionados, no exercício de 2018:

I – 13 de fevereiro – Feriado de Carnaval;

II – 14 de fevereiro - Feriado Quarta – Feira de cinzas.

**Artigo 3º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando regulares na data de 12/02/2018, as atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretária M. de Saúde.

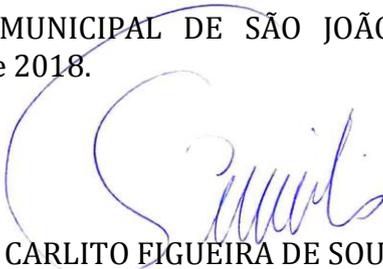
**Paragrafo Único:** A Secretaria municipal de educação segue o calendário escolar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral